



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 91 /2024

INDICAÇÃO N° 16/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar à Secretaria de Educação e Secretaria de transporte que estudem a possibilidade de implementar transporte exclusivo para as crianças das comunidades do Chaves e Ponta da Serra até os CEMEIs do São Francisco nas comunidades de Pedras, Rio São João e Medeiros até o CEMEI de Santa Terezinha e da comunidade do Retiro Colonial ate a CEMEI de Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a implementação de um serviço de transporte exclusivo para as crianças dos CEMEIs, respondendo ao apelo das mães das comunidades de Chaves, Ponta da Serra, Pedras, Rio São João, Medeiros e Retiro Colonial que enfrentam dificuldades para levar seus filhos à creche antes do trabalho. Embora a legislação não exija a frequência escolar até o primeiro período, o acesso à educação infantil desde os primeiros anos é crucial para o desenvolvimento das crianças e suporte às famílias trabalhadoras. A ausência de um meio de transporte dedicado tem forçado essas famílias a buscar alternativas muitas vezes inseguras ou dispendiosas.

Este serviço de transporte não só facilitaria o deslocamento seguro e confortável das crianças, mas também promoveria a igualdade de acesso à educação, independente da localização geográfica ou condição socioeconômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Além disso, contribuiria para a tranquilidade dos pais e responsáveis, permitindo que se concentrem em suas atividades profissionais, reforçaria o compromisso da administração municipal com o bem-estar da comunidade.

Portanto, é urgente a necessidade de implementar essa iniciativa, garantindo um suporte fundamental às estruturas familiares e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Vereadora

Recebi em 20/02/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

2